



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL N° 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

AUTÓGRAFO N°040/2018 PROJETO DE LEI N° 045/2018

SÚMULA: Acrescenta ao Perímetro Urbano de Califórnia, o imóvel: PARTE DO LOTE DE TERRAS N° 03, com 2.000,00 m², situado na Colonização Califórnia, Município de Califórnia.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, ESTADO DO PARANÁ REUNIDA EM SESSÕES: ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS E PELA MAIORIA DE SEUS VEREADORES, DECRETA:

LEI.

Art.1º Passa a fazer parte integrante do Perímetro Urbano desta cidade de Califórnia, Estado do Paraná, o seguinte imóvel:

- **PARTE DO LOTE DE TERRAS N° 03**, com a área de 2.000,00 m², situado na Colonização Califórnia, distrito e município de Califórnia, Comarca de Marilândia do Sul/PR, com as seguintes divisas e confrontações:- “NORTE por uma linha de 50,00 metros confronta com o Lote 30 da mesma gleba; LESTE, por uma linha reta com 40,00 metros, confronta com o Lote 03, da mesma gleba; SUL, por linha reta de 50,00 metros, confronta com o Lote 03 da mesma gleba; OESTE, por linha reta com 40,00 metros, confronta com a estrada que vai ao Bairro do Taquara.”

Objeto da Matricula N° 6.586 do CRI de Marilândia do Sul/PR.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Califórnia, 17 de outubro de 2018.

Fernandes
Dionho Porte

Paulo
José
José

Waldemar

José